## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 171/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado como Extensão do Centro Educacional Infantil Professora Manuelina Maria de Jesus em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 13.000,00 (treze mil reais) com vigência de 01/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 01/04/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 107/2020

CONTRATO Nº 171/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EDNILSON BARBOSA NASCIMENTO, CPF: 689.606.035-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado como Extensão do Centro Educacional Infantil Professora Manuelina Maria de Jesus – PRAZO: 01/04/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data da Assinatura: 01/04/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.